

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Mauro Savi</p>		

Ao EXMO. SENHOR Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Senhor Secretario Estadual de Educação, Esporte e Lazer, Marco Aurélio Marrafon, indicando a renovação da frota de veículos para transporte escolar no Município de São Jose do Rio Claro.

Conforme disciplina o artigo 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ao EXMO. Senhor Governador do Estado, com cópia ao Senhor Secretário de Educação, Esporte e Lazer, o presente expediente, indicando a renovação da frota de veículos para transporte escolar, no Município de São Jose do Rio Claro.

Referida Indicação tem como objetivo atender solicitação que aportou em nosso Gabinete, oriunda da Câmara Municipal de São Jose do Rio Claro, diante da necessidade urgente da renovação da frota de veículos para transporte escolar.

JUSTIFICATIVA

São Jose do Rio Claro, distante de nossa Capital aproximadamente 300 km, foi elevado à categoria de município pela Lei Estadual nº 4161, de 20-12-1979 e conta com uma população estimada (2016) de 19.395 habitantes. Segundo dados do IBGE, o Município de São Jose do Rio Claro ocupa, no ranking estadual, o 84º lugar em IDH e no ranking nacional o lugar 2560º.

A solicitação para a presente indicação, feita a este Gabinete Parlamentar, é justa e merece prosperar, pois sabemos que a dificuldade no transporte escolar é apontada como uma das principais causas da evasão escolar. Segundo pesquisas, muitos estudantes podem estar fora da sala de aula por falta de transporte.

Nobres Pares, a educação é um direito garantido a todo cidadão! Mas, para ter acesso a esse direito, muitos alunos precisam superar dificuldades, esperar por horas e até percorrer quilômetros em condições, muitas vezes, precárias na busca pelo conhecimento.

Por todo o exposto, na certeza de que a renovação da frota de veículos para o transporte escolar terá um efeito pedagógico muito importante na vida dos alunos e buscando mais conforto e segurança para os mesmos, apresento a Indicação em epigrafe esperando contar com o apoio dos meus Nobres Pares deste Parlamento Estadual, em seu regular tramite, efetiva aprovação e ulteriores providencias.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Outubro de 2017

Mauro Savi
Deputado Estadual